

Carlos Durval dos Santos, no exercício do cargo de Chefe da Equipa Multidisciplinar de Projetos Ambiente e da Energia (GAPAE) do Departamento Municipal de Ambiente e Atividades Económicas (DAAE);

Fernanda Adelaide Ferreira Correia, no exercício do cargo de Chefe da Equipa Multidisciplinar do Gabinete de Projetos Especiais (GAPE) do Departamento Municipal de Comunicação e Imagem, Relações Públicas e Turismo (DCIRT);

Ana José Manita Vaz de Carvalho, no exercício do cargo de Chefe da Equipa Multidisciplinar do Gabinete de Feiras e Eventos (GAFE) do Departamento Municipal de Comunicação e Imagem, Relações Públicas e Turismo (DCIRT);

Nuno Viterbo da Cunha Abrunhosa e Sousa, no exercício do cargo de Chefe da Equipa Multidisciplinar do Gabinete de Requalificação e Imagem Urbana (GARU) do Departamento Municipal de Urbanismo (DURB);

Rita Sofia dos Santos Vilhena Barreiro, no exercício do cargo de Chefe da Equipa Multidisciplinar do Gabinete de Projeto das Áreas de Reabilitação Urbana (GAPRU) do Departamento Municipal de Urbanismo (DURB);

Teresa Gabriela Magalhães Ferraz de Melo, no exercício do cargo de Chefe da Equipa Multidisciplinar de Projeto do Gabinete de Gestão de Infraestruturas de Águas e Saneamento (GAGIAS) do Departamento Municipal de Obras Municipais (DOM);

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

21 de janeiro de 2019. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.  
312274516

#### Aviso n.º 8694/2019

##### Mobilidade na modalidade mobilidade intercategorias

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, considerando ser do interesse na prossecução das atribuições deste Município visando uma articulação eficiente dos meios, designadamente para efeitos de eficácia e eficiência dos serviços, autorizei a colocação em regime de mobilidade na modalidade mobilidade intercategorias, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 1 de abril de 2019, de Eduardo Jorge Nunes Duarte, para exercer funções correspondentes à categoria de Coordenador Técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 92.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), 93.º, n.º 3, alínea b) 94.º, n.º 1, alínea a), 97.º, n.º 1, e 153.º, n.º 3, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 16.º, da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2019).

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

15 de abril de 2019. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.  
312274557

#### Aviso n.º 8695/2019

##### Consolidação definitiva da situação de mobilidade intercarreiras e intercategorias

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público, que a Presidente da Câmara, por despacho de 23 de abril de 2019, consolidou definitivamente a mobilidade intercarreiras e categorias, nos termos do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (que aprovou o Orçamento de estado para 2017), do trabalhador que a seguir se individualiza e que se encontra a exercer funções, desde 1 de junho de 2017, na situação de mobilidade intercarreiras e intercategorias na categoria que se refere:

Tiago Rafael Teixeira de Oliveira Marques na categoria de Técnico de Informática, de Grau 1, Nível 1, sendo remunerado pela posição remuneratória situada entre a posição 13 e 14 da tabela remuneratória única, e a remuneração base mensal de 1139,60€;

A consolidação definitiva na categoria produz efeitos a partir do dia 1 de abril de 2019.

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

29 de abril de 2019. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.  
312274598

#### Aviso n.º 8696/2019

##### Celebração de contrato de trabalho em funções públicas na sequência de procedimento concursal de regularização no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVPAP).

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com referência à alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), na sequência de procedimento concursal de regularização para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior (Engenharia do Ambiente) da carreira geral de técnico superior, aberto por aviso n.º 148/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 28/12/2018 com o código de oferta n.º OE201812/0807, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas com Pedro Amílcar Moreno com início a 1 de maio de 2019, e para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior (Engenharia do Ambiente) da carreira geral de Técnico Superior, na 2.ª posição remuneratória e nível 15 da tabela remuneratória única (€1201,48).

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

29 de abril de 2019. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.  
312274605

#### MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

##### Aviso n.º 8697/2019

António José Martins Coutinho, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, dando cumprimento ao estipulado na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi aprovado na reunião da Câmara Municipal do dia 24 de abril deste ano, a proposta da 1.ª alteração do “Regulamento Urbanístico do Município de Sever do Vouga”, precedido que foi da fase de início de procedimento e participação procedimental.

Assim, dando-se cumprimento ao artigo n.º 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submete-se a proposta da 1.ª alteração do Regulamento Urbanístico a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo-se à publicação do presente edital no *Diário da República*, 2.ª série, na Internet, no sítio institucional deste Município, no átrio do Município e nos locais de estilo das juntas de freguesia, podendo o projeto de Regulamento ser consultado no Serviço Administrativo deste Município.

Nos termos do n.º 2 do referido artigo, os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao Sr. Presidente da Câmara, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Para que conste e demais efeitos, lavrou-se o presente edital e outros de igual teor que serão publicitados.

6 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. António José Martins Coutinho*.

312273974

#### MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

##### Aviso n.º 8698/2019

##### Suspensão Parcial de Plano Diretor Municipal de Torres Novas e estabelecimento de Medidas Preventivas

Pedro Paulo Ramos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas torna público, para os efeitos previstos na alínea b) do número um, do artigo n.º 126 e artigo n.º 134 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de vinte e dois de abril de dois mil e dezanove aprovou a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Torres Novas e o estabelecimento de medidas preventivas para a mesma área.

Esta suspensão decorre de circunstâncias excecionais e incide numa área de 3 hectares, localizados na Cancela do Leão em Torres Novas, na União das freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e